

LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Orientações:

- Os documentos listados abaixo são necessários para a comprovação da composição do grupo familiar e a condição socioeconômica de **todos** os membros do grupo familiar.
- Os documentos deverão ser organizados separadamente por membro do grupo familiar.
- Os documentos deverão ser digitalizados de forma legível e, preferencialmente, em formato PDF.
- Não serão aceitos documentos na forma de *Prints*.

A. DOCUMENTOS EXIGIDOS RELATIVOS À COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

1) Histórico Escolar do Ensino Fundamental e também do Ensino Médio **ou** declaração de conclusão dos cursos (para o estudante e membros do grupo familiar com vínculo em instituições de ensino);

Observação: Caso o estudante ou algum membro do grupo familiar tenha ou teve vínculo com instituição privada de ensino (com bolsa, parcial ou integral) deverá apresentar declaração que comprove o recebimento da mesma e a porcentagem do desconto.

2) Histórico Escolar da UFV (para discentes matriculados por mais de um semestre);

3) Certidão de Nascimento **ou** Documento de Identidade (RG) (para todos os membros do grupo familiar);

4) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5) Certidão de casamento **ou** escritura de união estável **ou** declaração de união estável (para pais/responsável legal ou discente casado ou em situação de união estável), conforme modelo disponível em: servicodebolsa.ufv.br/como-solicitar/

6) Certidão de casamento averbada (para pais/responsável legal ou discente separado);

Observação: No caso de separação, apresentar documento oficial que comprove a situação (Termo de separação judicial; Partilha de bens; Acordo de pagamento de pensão ou documento equivalente, ou outro relacionado);

7) Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela (para casos de ampliação do grupo familiar e/ou quando os responsáveis legais não são os pais);

8) Certidão de óbito (em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido);

9) Comprovante de residência dos últimos três meses (conta de água e de luz e de telefone fixo) e guia do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

B. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS

1) Imóveis:

Comprovação da **situação de moradia** em nome dos pais/responsável legal ou discente, conforme especificado abaixo:

- **Imóveis próprios em área urbana:** Certidão emitida pela Prefeitura do município que possui os imóveis.
- **Imóveis próprios em área rural:** Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura ou Secretaria similar. Caso existam imóveis rurais em nome dos pais ou responsáveis ou em nome do próprio candidato, deverá ser apresentada uma declaração emitida pela EMATER ou órgão similar, sobre a produção da terra informando a renda bruta mensal ou anual ou

declaração atestando a inexistência de produção agrícola.

- **Caso não possua imóveis próprios, rurais e/ou urbanos:** Deverá comprovar através de certidão negativa emitida pela Prefeitura do município da residência do candidato.
- **Imóvel alugado:** Contrato de locação do imóvel assinado. Recibo de pagamento de aluguel nominal dos últimos três meses.
- **Imóvel em financiamento:** Contrato de financiamento da casa própria, constando o valor da parcela e período de financiamento.
- **Imóvel cedido:** Para o caso de residência cedida, o proprietário do imóvel deverá preencher declaração informando a cessão. (Modelo de declaração disponível em: servicodebolsa.ufv.br/como-solicitar/)

2) Veículos:

Comprovação de posse ou ausência de veículos:

- Declaração completa contendo **ano, modelo e valor do veículo**, expedida pelo DETRAN **do seu estado**, sobre a **existência** de veículos nos nomes de todos os membros da família maiores de 18 anos, inclusive em nome do estudante.
- IPVA ou outro documento que comprove a posse do veículo.
- Documento constando o valor do veículo atualizado, que poderá ser obtido pelo *site*: <http://veiculos.fipe.org.br/>
- **Caso não possua veículo:** Certidão negativa de propriedade de veículo em nome de todos os membros da família maiores de 18 anos, que pode ser retirada no *site* do Detran (<https://acesso.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade>) ou na Delegacia de Polícia Civil.

C. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1. NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA/ DO LAR	<ol style="list-style-type: none">1) Declaração de que não exerce atividade remunerada, conforme modelo disponível em: https://www.servicodebolsa.ufv.br/como-solicitar/2) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada constando as seguintes páginas: folha de identificação (que contém a foto) frente e verso e da primeira página em que consta o Contrato de Trabalho ou Autodeclaração que não possui carteira de trabalho, conforme modelo disponível em: https://www.servicodebolsa.ufv.br/como-solicitar/3) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido no <i>site</i> do Governo Federal (https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=meu.inss.gov.br&authorization_id=179b2c64c9c) com <i>login</i> e senha próprios.4) Extratos bancários (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e conta) dos últimos três meses, ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, disponível em: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS5) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhadas dos recibos de entrega e das
---------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>respectivas notificações de restituição, dos dois últimos anos (quando houver) ou caso não declare, documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</p>
<p>2. DESEMPREGADO</p>	<p>1) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada constando as seguintes páginas: folha de identificação (que contém a foto) frente e verso; último contrato de trabalho registrado e página subsequente em branco ou Autodeclaração que não possui carteira de trabalho, conforme modelo disponível em: servicobolsa.ufv.br/como-solicitar/</p> <p>2) Declaração que se encontra desempregado, conforme modelo disponível em: servicobolsa.ufv.br/como-solicitar/</p> <p>3) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego, comprovando o valor das parcelas referentes aos 3 (três) últimos meses da data de entrega da documentação. Este documento deve ser obtido no endereço: https://acesso Seguro.sso.caixa.gov.br/cidadao/auth?response_type=code&client_id=portal-inter&segmento=CIDADAO01&template=portal&redirect_uri=https://acesso Seguro.sso.caixa.gov.br/portal/login</p> <p>4) Extratos bancários (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e conta) dos últimos três meses, ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, disponível em: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</p> <p>5) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido no <i>site</i> do Governo Federal (https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=meu.inss.gov.br&authorization_id=179b2c64c9c) com <i>login</i> e senha próprios.</p> <p>6) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, dos dois últimos anos (quando houver) ou caso não declare, documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</p>
<p>3. TRABALHADOR ASSALARIADO (CONTRATO DE</p>	<p>1) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada constando as seguintes páginas: folha de identificação (que contém a foto) frente e verso; último contrato de trabalho registrado e página subsequente em branco ou Autodeclaração que não possui carteira de trabalho, conforme modelo disponível em: servicobolsa.ufv.br/como-solicitar/</p> <p>2) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, dos dois últimos anos (quando houver) ou caso não declare, documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</p>

TRABALHO OU SERVIDOR PÚBLICO)	<p>3) Extratos bancários (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e conta) dos últimos três meses, ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, disponível em: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</p> <p>4) Contracheques referentes aos últimos três meses, no mínimo, ou recibo salarial contendo CNPJ da empresa ou CPF do empregador.</p> <p>5) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido no <i>site</i> do Governo Federal (https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=meu.inss.gov.br&authorization_id=179b2c64c9c) com <i>login</i> e senha próprios.</p>
4. TRABALHO INFORMAL OU TRABALHO ESPORÁDICO (EVENTUAL)	<p>1) Declaração assinada pelo declarante, constando a atividade exercida e o rendimento nos últimos três meses, conforme modelo disponível em: https://www.servicobolsa.ufv.br/como-solicitar/</p> <p>2) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada constando as seguintes páginas: folha de identificação (que contém a foto) frente e verso; último contrato de trabalho registrado e página subsequente em branco ou Autodeclaração que não possui carteira de trabalho, conforme modelo disponível em: https://www.servicobolsa.ufv.br/como-solicitar/</p> <p>3) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, dos dois últimos anos (quando houver) ou caso não declare, documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>4) Extratos bancários (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e conta) dos últimos três meses, ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, disponível em: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</p> <p>5) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido no <i>site</i> do Governo Federal (https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=meu.inss.gov.br&authorization_id=179b2c64c9c) com <i>login</i> e senha próprios.</p>
5. TRABALHO	<p>1) Declaração Comprobatória de Percepção Rendimentos (DECORE), dos últimos três meses, emitida e assinada por Contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).</p> <p>2) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada constando as seguintes páginas: folha de identificação (que contém a foto) frente e verso; último contrato de trabalho registrado e página subsequente em branco ou Autodeclaração que não possui carteira de trabalho, conforme modelo disponível em: servicobolsa.ufv.br/como-solicitar/</p>

<p>AUTÔNOMO/ PROFISSIONAIS LIBERAIS</p>	<p>3) Guias de recolhimento do INSS dos últimos três meses, no mínimo.</p> <p>4) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, dos dois últimos anos (quando houver) ou caso não declare, documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>5) Extratos bancários (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e conta) dos últimos três meses, ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, disponível em: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</p> <p>6) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido no <i>site</i> do Governo Federal (https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=meu.inss.gov.br&authorization_id=179b2c64c9c) com <i>login</i> e senha próprios.</p> <p>7) Comprovante dos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) do município de residência.</p>
<p>6. APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS</p>	<p>1) Extratos do pagamento dos benefícios dos últimos três meses. Este documento pode ser obtido no <i>site</i> do Governo Federal (https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=meu.inss.gov.br&authorization_id=179b2c64c9c) com <i>login</i> e senha próprios.</p> <p>2) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada constando as seguintes páginas: folha de identificação (que contém a foto) frente e verso; último contrato de trabalho registrado e página subsequente em branco ou Autodeclaração que não possui carteira de trabalho, conforme modelo disponível em: servicobolsa.ufv.br/como-solicitar/</p> <p>3) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, dos dois últimos anos (quando houver) ou caso não declare, documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>4) Declaração que não exerce atividade remunerada, conforme modelo disponível em: https://www.servicobolsa.ufv.br/como-solicitar/</p> <p>5) Extratos bancários (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e conta) dos últimos três meses.</p> <p>6) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido no <i>site</i> do Governo Federal (https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=meu.inss.gov.br&authorization_id=179b2c64c9c) com <i>login</i> e senha próprios.</p>

<p>7. PRODUTOR RURAL</p>	<p>1) Declaração sobre a renda anual da produção da propriedade rural, emitida por órgão local (EMATER ou órgão extensionista oficial equivalente) relativa ao último ano.</p> <p>2) Declarações do Imposto Territorial Rural (ITR), do proprietário ou arrendatário rural, referente aos dois últimos anos.</p> <p>3) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, dos dois últimos anos (quando houver) ou caso não declare, documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>4) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada constando as seguintes páginas: folha de identificação (que contém a foto) frente e verso; último contrato de trabalho registrado e página subsequente em branco ou Autodeclaração que não possui carteira de trabalho, conforme modelo disponível em: servicobolsa.ufv.br/como-solicitar/</p> <p>5) Extratos bancários (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e conta) dos últimos três meses, ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, disponível em: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</p> <p>6) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), acompanhadas dos recibos de entrega, referente aos dois últimos anos quando houver.</p> <p>7) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)- Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido no <i>site</i> do Governo Federal (https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=meu.inss.gov.br&authorization_id=179b2c64c9c) com <i>login</i> e senha próprios.</p>
<p>8. EMPRESÁRIO, MICROEMPRESÁRIO OU COMERCIANTE FORMAL</p>	<p>1) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, dos dois últimos anos (quando houver) ou caso não declare, documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>2) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) , acompanhadas dos recibos de entrega, referente aos dois últimos anos quando houver.</p> <p>3) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada constando as seguintes páginas: folha de identificação (que contém a foto) frente e verso; último contrato de trabalho registrado e página subsequente em branco ou Autodeclaração que não possui carteira de trabalho, conforme modelo disponível em: servicobolsa.ufv.br/como-solicitar/</p> <p>4) Extratos bancários (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo contendo identificação</p>

	<p>do titular, nome do banco, número da agência e conta) dos últimos três meses, no mínimo da pessoa física e jurídica.</p> <p>5) Cartão de CNPJ, que pode ser obtido através do <i>site</i>: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</p> <p>6) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore), dos últimos três meses, emitida e assinada por Contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).</p> <p>7) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido no <i>site</i> do Governo Federal (https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=meu.inss.gov.br&authorization_id=179b2c64c9c) com <i>login</i> e senha próprios.</p>
<p>9.MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI</p>	<p>1) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, dos dois últimos anos (quando houver) ou caso não declare, documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>2) Declarações Anuais do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), entregues à Receita Federal, referente aos dois últimos anos quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega.</p> <p>3) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada constando as seguintes páginas: folha de identificação (que contém a foto) frente e verso; último contrato de trabalho registrado e página subsequente em branco ou Autodeclaração que não possui carteira de trabalho, conforme modelo disponível em: servicodebolsa.ufv.br/como-solicitar/</p> <p>4) Extratos bancários (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e conta) dos últimos três meses, no mínimo da pessoa física e jurídica.</p> <p>5) Cartão de CNPJ, que pode ser obtido através do <i>site</i>: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</p> <p>6) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido no <i>site</i> do Governo Federal (https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=meu.inss.gov.br&authorization_id=179b2c64c9c) com <i>login</i> e senha próprios.</p> <p>7) Documento de Arrecadação Simplificada do MEI (DAS-MEI) dos últimos três meses, no mínimo.</p> <p>8) Declaração de Rendimentos, dos últimos três meses, emitida e assinada por Contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).</p>
<p>D. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:</p>	
	<p>1) Laudo médico recente contendo o número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do</p>

1- SAÚDE	profissional e o Código Internacional de Doenças (CID), informando se a mesma impossibilita ou não para o trabalho; 2) Receita médica recente; e 3) Nota fiscal de despesas com medicamentos, tratamentos psicológicos, fisioterápicos, fonoaudiológicos, dentre outros.
2- OUTROS RENDIMENTOS	1) Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras, dentre outros.
3- EM CASO DE PAIS/RESPONSÁVEL LEGAL OU DISCENTE SEPARADO	1) Comprovante de endereço de cada uma das partes. Somente serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo nominal ou internet residencial do último mês. 2) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia ou declaração de pensão alimentícia, modelo disponível em: servicodebolsa.ufv.br/como-solicitar/
F. SITUAÇÕES ESPECÍFICAS:	
1- DISCENTE QUE DECLARAR INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA.	1) Apresentar documentação comprobatória de histórico de trabalho e de residência distinta do grupo familiar anterior ao ingresso na UFV; 2) Comprovar renda própria após o seu ingresso na UFV; 3) Não será considerado independente financeiramente o discente que perder o vínculo empregatício, em função do ingresso na UFV, ou seja, que não tenha renda própria. Neste caso, será solicitada a documentação do grupo familiar do discente.